



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: datripi@sefaz.pi.gov.br

**ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI / SEFAZ Nº 005/08
REQUERIMENTO PARA IMUNIDADE AO IPVA DE:**

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ilmº. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

Nome do Responsável

Requer o reconhecimento da IMUNIDADE ao IPVA, exercício de _____, na forma do art.4º da Lei nº4.548/92, para os veículos automotores abaixo identificados, integrantes do patrimônio do (s)

Nome da Instituição

MODELO/MARC	ANO / FAB	PLACA	CHASSI	CRLV / Nº/UF

Anexos (Fotocópias):

- da Nota Fiscal de Aquisição (Veículos Novos);
- do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV;
- do Estatuto ou Ato Constitutivo; e
- da Lei de reconhecimento da utilidade pública.

DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI:

- ser (em) o(s) veículo(s) relacionado(s) com as finalidades essenciais da Entidade;
- ser a instituição sem fins lucrativos e reconhecida de utilidade pública;
- não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- aplicar integralmente, no País, os seus recursos, na manutenção dos objetivos institucionais previsto nos estatutos ou ato constitutivo; e
- serem verdadeiras as demais informações prestadas.

Pede e espera deferimento _____, _____ de _____ de 20__.

REQUERENTE

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____